



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias, do mês de outubro, do ano de 2022, às 09:00 horas, realizou-se sessão extraordinária do Conselho de Departamento, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em ambiente virtual, conforme convocado no edital n. 1137183 e presidida pelo Chefe do Departamento de Educação do Campo, Prof. Emerson Roberto de Araújo Pessoa. Registrou-se a presença das/os docentes: Luciana Soares da Cruz, Izaías Médice Fernandes, Fernando Bilhalva Vitória, Renata da Silva Nobrega, Kachia Hedeny Techio, Artur Falqueto Sonsin, Paulo Vilela Cruz e Tatiane Rodrigues de Souza. As pessoas professoras Deusodete Rita da Silva Aimi e Franciele Monique Scopetc dos Santos estão em aula. As professoras Andrieli Ferreira Muri Leite e Rosilene Komarcheski estão em licença gestante. Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão e passou aos avisos. **1. Avisos:** Sem avisos **2. Assunto:** Processo: 23118.013833/2022-32 Assunto: Aprovação do Plano Departamental de Monitoria Acadêmica para 2023. Interessado: DAEDC. Proposta: Aprovar Plano Departamental de Monitoria Acadêmica. O Plano Departamental de Monitoria Acadêmica foi apresentado pela comissão e aprovado por unanimidade. Para além disso foi ratificado as disciplinas que terão monitores, ficando definido que as disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico (semestre 2022-2) e História das relações humanas com a terra e a questão agrária no Brasil (2023-1) atribuídas a professora Tatiane Rodrigues de Souza e as disciplinas de Psicologia da Educação (semestre 2022-2) e Estágio Docente I (2023-1) atribuídas a professora Deusodete Rita da Silva Aimi terão monitores nos proximos semestres. **3. Assunto:** Aprovar *ad-referendum* do Evento de Extensão 84 anos da Fundação da IV Internacional e as lições refletidas na Educação e nos Movimentos Sociais. Interessado: Emerson Roberto de Araújo Pessoa. Proposta: Aprovar *ad-referendum*. O *ad-referendum* foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 09:20, o Chefe deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Emerson Roberto de Araújo Pessoa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos/as assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Chefe de Departamento**, em 19/10/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RODRIGUES DE SOUZA, Docente**, em 19/10/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 19/10/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 19/10/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 19/10/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR FALQUETO SONSIN, Docente**, em 20/10/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 21/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 21/10/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1139585** e o código CRC **500FD96A**.